



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10026 DE 15 DE JULHO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.950.000.00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002, e com fulcro na Lei 1086, de 10 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.950.000.00 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de superávit do FPE, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9883, de 1º de abril de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2002,
114º da República.




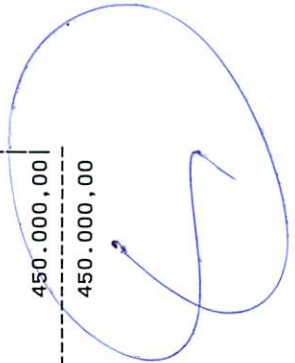
JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

ARNALDO EGIDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
1901.226611009.1109	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.	4590.6600	00	450.000,00	
TOTAL				450.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1901.226611009.1109	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	4450.4200	00	450.000,00	
	CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.				
TOTAL				450.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1401.041221015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.3900	00	4.500.000,00	
T O T A L				4.500.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
	I	II	III	IV	TOTAL			
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	10.907.821,16	11.810.382,93	22.054.355,91	567.440,00	45.340.000,00			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	13.047.795,35	2.536.588,79	22.509.126,23	721.707,00	38.815.217,37			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 14.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	00	4.500.000,00	4.500.000,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	00	4.500.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	00	4.500.000,00	
		TOTAL	4.500.000,00

Handwritten signature and a large blue circle around the total value of 4.500.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO
 Comparativo entre a receita orçada e a arrecadada
 Exercício de 2002

R\$1.000,00

Mês/F. de Recursos	ICMS		F.P.E			
	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit
Janeiro	51.249,00	41.946,00	(9.303,00)	46.240,00	51.596,00	5.356,00
Fevereiro	46.176,00	40.304,00	(5.872,00)	42.041,00	60.283,00	18.242,00
Março	42.683,00	40.036,00	(2.647,00)	40.848,00	46.133,00	5.285,00
Abril	43.255,00	43.677,00	422,00	43.142,00	48.182,00	5.040,00
Maior	47.156,00	44.899,00	(2.257,00)	46.642,00	55.223,00	8.581,00
TOTAL	230.519,00	210.862,00	(19.657,00)	218.913,00	261.417,00	42.504,00

Valores previstos para o exercício de 2002 de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

R\$1.000,00

Quadro resumo	
Total do superávit - FPE	42.504,00
(-)Crédito abertos por excesso	31.539,00
Decreto nº 9916, de 18/04/2002	5.190,00
Decreto nº 9935, de 10/05/2002	145,00
Decreto nº 9944, de 20/05/2002	750,00
Decreto nº 9956, de 27/05/2002	296,00
Decreto nº 9999, de 04/07/2002	25.158,00
Saldo para novos créditos	10.965,00